DECRETO Nº 6049/87
de 24 de julho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N.º 561 de 31/07/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz$..... 1.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o Ítem I, do artigo 4º da Lei nº 3196/86 de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
14.10	Departamento de Esportes e Lazer	
14.10 - 08462242.16	Serviços Técnicos Especializados	
14.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	600.000,00
14.10 - 08462242.66	Competições Desportivas em Geral	
14.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	400.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de julho de 1987.

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. do decreto nº 6049/87 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de julho de 1987.

Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

Fortunato Júnior
Fromalização de Atos

DFO/wm/CL

.../...